

**EDITAL 38/2021**  
**COORDENADORIA ACADÊMICA – CAU – UFSM-CS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**(PROJETO DE PESQUISA N° 053042)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do projeto Institucional FIPE JÚNIO e conforme Resolução 01/2013, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsa de Pesquisa Universitária, para atuar no projeto de pesquisa: **Validação do uso de ambientes virtuais na análise de alternativas de projeto urbano.**

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública.	27/09/2021
Inscrição dos candidatos.	27/09/2021 a 01/10/2021
Avaliação dos candidatos.	04/10/2021 a 08/10/2021
Divulgação resultado preliminar	11/10/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/10/2021
Análise Recursos	14/10/2021
Divulgação do Resultado Final	15/10/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 27/09/2021 a 01/10/2021

**2.2** Local: enviar e-mail para [olavo.neto@uftsma.br](mailto:olavo.neto@uftsma.br)

**2.3** Condições para inscrição no processo seletivo:

**2.3.1** Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- (i) Ficha de cadastro de bolsista preenchida (Anexo I deste Edital);
- (ii) Histórico escolar simplificado;
- (iii) Em caso de o(a) candidato(a) já ter sido bolsista e/ou “bolsista voluntário(a)”, entregar comprovante de realização da atividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

Homologação das inscrições: os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada (isto é, que tiverem enviado corretamente os documentos do 2.3.1) serão comunicados, por meio do endereço de e-mail utilizado para inscrição, quanto ao dia(s), horário(s) e meio de realização das entrevistas até o dia 04/10/2021.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, por meio de video conferência, na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos, e se são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Será enviado o link para a entrevista online no e-mail de confirmação da inscrição no processo seletivo. Caso o candidato não esteja disponível online na hora previamente marcada para a entrevista, será desclassificado. Pontuação máxima 5,0
- 3.1.2 Execução de uma atividade de pesquisa. Pontuação máxima 2,0.
- 3.1.3 Análise do Histórico Escolar e dos horários disponíveis para trabalho do candidato nas demandas do projeto. Pontuação máxima 2,0.
- 3.1.4 Participação como **bolsista voluntário** em projetos de pesquisa da UFSM Campus Cachoeira do Sul. Pontuação máxima 1,0 (0,5 ponto a cada 120hs completos de participação comprovada).

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** A seleção será válida para o período de 01/11/2021 a 31/01/2022.

### **4. DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de 18/10/2021.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período
01	053042	Validação do uso de ambientes virtuais na análise de alternativas de projeto urbano.	Arquitetura e Urbanismo	01/11/2021 a 31/01/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4.2 O bolsista atuará no projeto desenvolvendo atividades típicas da pesquisa científica, tais como leitura e síntese de materiais bibliográfico, coleta e análise de dados, redação de materiais de comunicação científica e auxílio nas atividades administrativas do projeto

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul, até o final do período de 03 meses.
- 5.1.2 Ter sido aprovado e classificado na seleção pública de que trata este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar apto a ser registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA.
- 5.1.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.1.6 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.1.7 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.1.8 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.2** São obrigações do bolsista:

- 5.2.1 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.
- 5.2.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.2.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site: [www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/grupos/laboratorio-de-psicologia-ambiental/](http://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/grupos/laboratorio-de-psicologia-ambiental/) e/ou nas redes sociais da UFSM-CS.
- 6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.
- 6.4** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através da divulgação do Resultado Final para recebimento de bolsa deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e enviar documento por e-mail.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [olavo.neto@ufsm.br](mailto:olavo.neto@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 27 de Setembro de 2021

---

Olavo Avalone Neto  
Coordenador do projeto  
Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo – UFSM-CS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO I**

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO NO PROJETO 053042**

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Projeto de Pesquisa: 053042 - Validação do uso de ambientes virtuais na análise de alternativas de projeto urbano.		
Endereço		
Rua:	N.º	Complemento:
Bairro:		
Cidade:	UF:	
E-mail		
Fone residencial:	Fone celular:	
CPF :		
RG:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	

Indique os horários em que pretende desenvolver a pesquisa (20hs em 5 períodos de 4 horas):

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta- feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manha					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista no projeto de pesquisa 053042 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados para seleção.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)